



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 179/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Telma Marina de Arruda	144002	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 09/12/2017 a 08/12/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 12 de dezembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 107 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da servidora **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº. 1555959 e CPF: 710.104.401-87, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
CLIMAR LOCAÇÕES LTDA – EIRELI - EPP	199/2017	Prestação de serviços de locação diversas, (climatizadores, banheiros químicos, mesas e cadeiras plástica, caixa térmica, tendas e lateral de tendas toalhas e outros)	07/08/2017 à 31/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, contando seus efeitos a partir de **04/12/2017**

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2017.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 13/12/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1577/2017	91421	Elysangela Soares de Carvalho Lira	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 08/12/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1577/2017	130931	Geisa Machado Custodio	Docente	05 dias – a partir do dia 11/12/2017 – Licença Médica.
1577/2017	143073	Luciane Nunes Alves de Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 11/12/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1577/2017	143065	Noelice Maria Soares Morais	Assistente de Desenvolvimento Educacional	02 dias – a partir do dia 11/12/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1577/2017	161888	Adelaine dos Santos Correa	Docente	02 dias – a partir do dia 12/12/2017 – Licença Médica.
1577/2017	207314	Geralda Ferreira da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 12/12/2017 – Licença Médica.
1577/2017	192350	Keila Oliveira Freitas	Docente	05 dias – a partir do dia 12/12/2017 – Licença Médica.
1577/2017	197351	Thayna Luara Ribeiro da Silva Cabral	Docente	04 dias – a partir do dia 12/12/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
1577/2017	185370	Kelly Vicuna Maciel	Docente	60 dias – a partir do dia 13/12/2017 – Prorrogação de Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1577/2017	1556175	Ernaldo Carneiro de Almeida	Técnico Instrumental	14 dias – a partir do dia 13/12/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1577/2017	211834	Sheila Cristina da Silva	Agente Administrativo	05 dias – a partir do dia 11/12/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
1577/2017	137820	Luciana Aparecida Agoche	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 12/12/2017 – Licença Médica.
1577/2017	128287	Celia Regina Teixeira	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 13/12/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1577/2017	25038	Maria Lucia Ribeiro Rocha	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 11/12/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 02/2017

COMPRA DIRETA

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE COMPRA DIRETA N.º 338/2017**, a favor da empresa: **M. J. SCHIAVON BREDA – ME**, Empresário (Individual), com sede social na Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 3.624, Jardim Tancredo Neves, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.712.932/0001-22.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Substituição de transformador de energia elétrica no Estádio Municipal Engenheiro Lutherio Lopes.

VALOR TOTAL DA COMPRA DIRETA:

R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07/12/2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 03/2017

COMPRA DIRETA

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal n.º. 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE COMPRA DIRETA N.º 340/2017**, a favor da empresa: **PRESERVA ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, Sociedade Limitada, com sede social na Rua Dos Tamoios, 2303, Vila Goulart, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.628.392/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de agrimensura para elaboração de projeto topográfico planialtimétrico georreferenciado na zona rural do município.

VALOR TOTAL DA COMPRA DIRETA:

R\$ 14.650,00 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08/12/2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 14/11/2017 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (NÃO CONTEMPLADOS NO PREGÃO 66/2017), LOTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA ME	67.980,00
	TOTAL	67.980,00

Rondonópolis-MT, 13 de Dezembro de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: DEZEMBRO/2017

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
---------	------	--------	--------	----------------	---------------	-----------	-----------------	-------------------	-------------

364/2017	04/12/17	CODER	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA PONTE DE MADEIRA DO CÔRREGO BROCODORO, COM 10,00 METROS DE EXTENSÃO E 4,50 METROS DE LARGURA, NESTA CIDADE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 22.785,17 GLOBAL	03 MESES VIGÊNCIA E 01 MÊS EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2017	
----------	----------	-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-------------------------------------	--	--	----------------------------------	--

372/2017	07/12/17	CODER	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA PONTE DE MADEIRA DO CÔRREGO PISCINA, COM 18,00 METROS DE EXTENSÃO E 4,50 METROS DE LARGURA, NESTA CIDADE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.130,40 GLOBAL	03 MESES VIGÊNCIA E 01 MÊS EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2017	
----------	----------	-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-------------------------------------	--	--	----------------------------------	--

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS - ME	3712/2014	ADITIVO DE PRAZO	06 MESES PRAZO DE VIGENCIA		
------------------------------------------	-------------------	-----------	------------------	----------------------------	--	--



Diário Oficial - DIORONDON Nº 4099 – Rondonópolis Quarta - Feira, 13 de Dezembro de 2017.

6º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO	S.P. MARTINS-ME	43/2015	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			
7º TERMO ADITIVO DE VALOR	S.P. MARTINS-ME	43/2015	ADITIVO DE VALOR		R\$ 44.542,66	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CODER	01/2017	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	60 DIAS PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA	R\$ 130.732,38	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CODER	02/2017	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	60 DIAS PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 56.693,90	

RESCISÕES

436/2016	CODER					
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 436/2016, A PARTIR DO DIA 16/11/2017.						
521/2016	CODER					
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 521/2016, A PARTIR DO DIA 16/11/2017.						

Rondonópolis-MT, 13 de Dezembro de 2017.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE.

PORTARIA INTERNA N.º 321 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005.

Dispõe sobre a suspensão de atendimento ao público e dá outras providências.

CONSIDERANDO: a ampliação e reforma das instalações da sede do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o atendimento no Serv Saúde durante o período de **18/12/2017 a 01/01/2018**, decretando-o como recesso de fim de ano, retornando às suas atividades normais a partir do dia **02/01/2018**.

Artigo 2º - Durante esse período, os Segurados que necessitarem de atendimentos de urgência e emergência deverão procurar os Hospitais da rede credenciada, como: **PA Unimed (Anexo a Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis), Materclin e Somed**, bem como qualquer outro tipo de atendimento **em Laboratórios e Clínicas que emitirão as guias on line.**

Artigo 3º - Cirurgias eletivas serão agendadas somente a partir do dia 02/01/2018.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

*Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORONDON*



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE.**

PORTARIA INTERNA N.º 322 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, resolve **NOMEAR** como **PREGOEIRO**, para atuação nos Pregões Eletrônicos, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE o Servidor **JOSE EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA**, Técnico Instrumental, matrícula 157481.

Artigo 2º - Ficam designados como membros da **EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro** os servidores abaixo relacionados:

- **Fabio Batista Rodrigues**
- **Josivani Dos Santos Araújo**
- **Aparecido Gonçalves da Costa**
- **Marilza Silva Costa**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 13 de dezembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE.**

PORTARIA INTERNA N.º 323 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõem sobre a Baixa de Bens Patrimoniais Móveis em decorrência de sua inservibilidade.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a Baixa do Bem Patrimonial Móvel em virtude de sua inservibilidade, *sem condições de uso*, conforme levantamento da Comissão de Patrimônio, **baixa realizado em 08/12/2017**;

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA DE AQUISIÇÃO	PLACA	SITUAÇÃO
01	NOTEBOOK CORE I-3, HD 320, 2G, MEMORIA, PROCESSADOR 2.0	16/12/2011	293	INSERVÍVEL

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis MT, 13 de dezembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

*Registrado neste Instituto na data supra
e afixado no lugar Público de costume.*



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 025/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI – EPP.

CRENCIADO: CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO - DA REMUNERAÇÃO;

10.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELA CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO:

10.2 – REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA BÁSICA - SÓ IDA (*REMOÇÃO SIMPLES COM TÉCNICO DE ENFERMAGEM - R\$ 350,00*);

10.3 - REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA BÁSICA - IDA E VOLTA (*REMOÇÃO SIMPLES COM TÉCNICO DE ENFERMAGEM - R\$ 450,00*);

10.4 – REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA AVANÇADA - SÓ IDA (*REMOÇÃO COMPLETA UTI COM MÉDICO – R\$ 800,00*);

10.5 - REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA AVANÇADA - IDA E VOLTA (*REMOÇÃO COMPLETA UTI COM MÉDICO – R\$ 1.150,00*);

PARÁGRAFO ÚNICO – APÓS A REMOÇÃO ATÉ O DESTINO, A ESPERA SERÁ DE UMA HORA PARA O RETORNO A ORIGEM, APÓS ESSE PERÍODO, SERÁ COBRADO UM ACRESCIMO DE 50 (CINQUENTA) POR CENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS TERÃO EFEITO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO 2018.

AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

RONDONÓPOLIS 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 031/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E CONSTRUTORA MEX LTDA.

CRENCIADO: CONSTRUTORA MEX LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA PRESENTE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE SE FINDAVA EM 14/12/2017, FICA PRORROGADO ATÉ A DATA DE 14/02/2018.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

RONDONÓPOLIS 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL Nº 030/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E MARCON BRIAM SOUZA DO NASCIMENTO.

CRENCIADO: MARCON BRIAM SOUZA DO NASCIMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOS TERMOS DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO, PRORROGA-SE A VIGÊNCIA PARA 24/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO ORIGINAL ALTERA-SE A CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, PASSANDO O GLOBAL PARA R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE MAIS DUAS PARCELAS, UMA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 E OUTRA DE R\$ 500,00, ORIUNDAS NO ACRESCIMO DE MAIS 40 DIAS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

CLAUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2013 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E HOSPITAL JARDIM CUIABÁ LTDA.

CREDENCIADO: HOSPITAL JARDIM CUIABÁ LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA **02/10/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

RONDONÓPOLIS 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E HOSPITAL SANTA ROSA S.A.

CRENCIADO: HOSPITAL SANTA ROSA S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 04/09/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DA REMUNERAÇÃO - ALTERA-SE O ANEXO I COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

RONDONÓPOLIS 04 DE SETEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2017

Reunião COMSAN

ATA 003/2017

Aos seis dias do mês de dezembro às oito horas na sede administrativa do SANEAR - Unidade Monte Líbano, situada à Av. José de Alencar - s/n, sob a presidência da Sra. Terezinha Silva de Souza reuniram-se os membros do COMSAN (Conselho Municipal de Saneamento Ambiental) para realização da Terceira Reunião Ordinária do ano de 2017. Enquanto aguardava a 2ª chamada para conferência de quórum, a Presidente do Conselho, comentou sobre o bom andamento das obras que foram retomadas e estão sendo executadas e declarou que a prioridade da autarquia é de concluir os contratos já firmados e finalizar as obras até o final de 2018 e a título de informação comunicou aos presentes que a Carta Proposta que o SANEAR encaminhou para o Ministério das Cidades em busca de novos recursos do Governo Federal através do Programa Avançar Cidades foi pré-selecionada, e depois da apresentação do Projeto Básico, se aprovado, irá garantir recursos da ordem de 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões) que serão utilizados em obras complementares de saneamento em nosso município para a ampliação e funcionalidade dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O Conselheiro Engº Hermes Ávila informou que foram implantados mais de mil quilômetros de redes e ramais de esgoto, construídas estações de bombeamento e modernização na estação de tratamento, esclarecendo que hoje o município é atendido com mais de 75% de redes coletoras de esgoto e que até o final de 2018 chegará a mais de 90% de esgoto coletado e com tratamento adequado, o que torna Rondonópolis um dos poucos municípios no país a atingir esses números. No entanto, após decorrido o tempo regulamentar estabelecido no Regimento Interno do COMSAN, constatou-se **falta de quórum** e, por este motivo, a Presidente do Conselho decidiu cancelar a reunião. Destaca-se que se fizeram representar as seguintes instituições: OAB - Ordem dos Advogados do Brasil através do Sr. Rafael Nepomuceno de Assis; Câmara Municipal de Rondonópolis através do Vereador Sr. Jailton de Lucena Dantas; Rotary Clube pelo Sr. Kleber Henrique Lemos; Lojas Maçônicas representada pelo Sr. Wemer Francis R. da Silva e o SANEAR que foi representado por Hermes Ávila de Castro, Antonieta Garcete de Almeida e Glaucia da Cruz Soares Valadão, sendo que estas presenças foram devidamente registradas em lista integrante da presente Ata. Os Conselheiros representantes das demais instituições que compõem o COMSAN não compareceram e não justificaram ausência. Posteriormente será definida uma nova data para concretização desta reunião que terá a mesma natureza da anterior e todos os membros do Conselho serão previamente comunicados. E para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Maria das Graças C. Assunção, Secretária Executiva, redigi e subscrevo.

Maria das Graças C. Assunção
Secretária Executiva

Terezinha Silva de Souza
Presidente COMSAN

Hermes Ávila de Castro
Conselheiro Repres. SANEAR

Jailton de Lucena Dantas
Conselheiro Repres. Câmara Municipal

Wemer Francis R. Silva
Conselheiro Repres. Lojas Maçônicas

Kleber Henrique Lemos
Conselheiro Repres. Rotary Clube

Rafael Nepomuceno de Assis
Conselheiro Repres. OAB

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Admin. e Financeira SANEAR

Glaucia da Cruz Soares Valadão
Ouvidoria SANEAR



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 418 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 0106/2017/DBC/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa – Gestora de Contratos, datado em 12 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Onicey da Silva Sales, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social
046/2017	L Nadal Serviços ME
048/2017	Edneia Maria de Oliveira Andrade Gráfica Elisa ME
052/2017	Clodovel Silva Junior ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de novembro de 2017**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de dezembro de 2017.

RODRIGO LUGLI

Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 419 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 0106/2017/DBC/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa – Gestora de Contratos, datado em 12 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o **Sr. Rinaldo Cardoso Meira**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social
047/2017	Mario Fernandes Pereira Chaves ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de dezembro de 2017**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de dezembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 420 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 0106/2017/DBC/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa – Gestora de Contratos, datado em 12 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Maria Raquel Garcia, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social
049/2017	União Comunicação Visual Eireli
050/2017	Gentil Apolinário de Souza ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de dezembro de 2017**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de dezembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

_____ **EM BRANCO**